

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade

Florianópolis-SC, CEP 88036-800

- <https://hu-ufsc.hubrasil.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 12/2026/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 27 de março de 2026.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 05/2025, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, Comissão de Seleção nomeada por meio da Portaria-SEI nº 266, de 10 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 25, 11 de fevereiro de 2026, comunica o resultado final 2º fase para Chefe da Unidade de Gestão da Pós-graduação, vinculado ao Setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

Considerando que não houveram recursos, segue resultado final da 2º fase:

| CARGO                              | LISTA DE CANDIATOS                   | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------------|--------------------------------------|---------------|
| UNIDADE DE GESTÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO | Eduardo Martins Linhares             | 1º            |
|                                    | Nathalia Hammerschmidt Kolb Carneiro | 2º            |
|                                    | Margarete Maria de Lima              | 3º            |
|                                    | Diovane Ghignatti da Costa           | 4º            |
|                                    | Diogo Cardoso da Silva               | 5º            |

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Vieira da Rosa, Psicólogo(a)**, em 27/03/2026, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo De Souza Rezende, Chefe de Setor**, em 27/03/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre dos Passos, Chefe de Unidade**, em 27/03/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jane da Silva, Gerente**, em 27/03/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Spyros Cardoso Dimatos, Superintendente**, em 27/03/2026, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59374997** e o código CRC **E174F9A1**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.002095/2026-95

SEI nº  
59374997